

DECRETO Nº 1 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.030,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.030,50
01	01	05	CUSTEIO DA RECEITA DE SERVIÇOS	
	12	04.122.0012.2017.0000	CUSTEIO DA RECEITA DE SERVIÇOS	26.030,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 017	CUSTEIO DOS CURSOS E TREINAMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		26.030,50
	Fontes de Recurso	
	01 00	26.030,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 10 de fevereiro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE
